



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 571, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
04/12/2024
Secretaria municipal de Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (5%) DA SERVIDORA SHIRLEY LOURDES FERREIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Titularidade, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1º, no importe de 5%, e o parecer nº 63/2023, processo nº 31105/2023 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Titularidade, no percentual de 05% (cinco por cento), sobre o valor do salário base da servidora **SHIRLEY LOURDES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024.

LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA
Secretário Interino de Administração e Planejamento
Decreto nº 7629/2024

Quadra 33 Lote 24 – Centro – Santo Antônio do Descoberto – Goiás
Telefone – 61 3626 1289